



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09 DE SETEMBRO DE 1965

PORTARIA Nº. 02, de 08 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1899ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020,**

RESOLVE:

Art.1º - Formar Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

Presidente: Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha

Vice-Presidente: Conselheiro Adm. Rosendo Magela Reis

Demais membros: Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas e os empregados Adm. Eliane de Sousa Carvalho e Adm. Gilmar de Andrade.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.


Adm. Jehu Rinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D